

**CONCURSO DE SELEÇÃO NA MODALIDADE  
MUDANÇA DE LOCALIDADE - UFF 2020**

**NOTA OFICIAL Nº 7**

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições legais, em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), torna público:

1. Aos alunos ingressantes no 1º semestre de 2020, que segundo o Calendário Escolar Regular de 2020 Reorganizado e aprovado pela [Decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX nº 111/2020](#), o início do primeiro semestre letivo de 2020 ocorrerá em **14 de setembro de 2020**, com aulas remotas e seu término está previsto para **15 de dezembro de 2020**.
2. Aos candidatos classificados para o 2º semestre de 2020, a data para realização da Inscrição em Disciplinas, descrita na credencial recebida no ato da pré-matrícula presencial, está sem efeito. A nova data para a realização da Inscrição em Disciplinas será no dia **28 de janeiro de 2021**, segundo o Calendário Escolar Reorganizado de 2020, aprovado pelo CEPEX.
  - 2.1. O início do segundo semestre letivo de 2020 será em **1º de fevereiro de 2021**, e seu término está previsto para **10 de maio de 2021**.
3. O Calendário Escolar Reorganizado de 2020, aprovado pelo CEPEX, está disponível em [http://uff.br/sites/default/files/paginasinternas-orgaos/bs\\_-\\_calendarios.pdf](http://uff.br/sites/default/files/paginasinternas-orgaos/bs_-_calendarios.pdf).
4. Os candidatos deverão continuar acessando regularmente o endereço eletrônico do Concurso para obtenção de novas informações.
5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Concurso.

Niterói, 31 de julho de 2020.  
Coordenação de Seleção Acadêmica